

Fortaleza, setembro de 2026.

Olá, companheirada da música,

Em três mandatos de deputado estadual na Assembleia Legislativa, mantivemos as portas do nosso gabinete sempre abertas a todas as lutas sociais. Acolhemos demandas da sociedade civil organizada e também os pleitos de inúmeras categorias profissionais, entre elas, as demandas da nossa classe artística e, em particular, dos músicos e músicas do nosso estado.

Foi a partir do diálogo com os artistas, profissionais do setor e com o Sindicato dos Músicos do Ceará que conseguimos elaborar e aprovar na Alece iniciativas importantes como, por exemplo, a lei das diretrizes para a promoção, o fortalecimento, a difusão e o desenvolvimento da música cearense (lei 18.260/2022).

Entre essas diretrizes previstas em lei, estão o incentivo de ações de produção e difusão de saberes sobre a música cearense; a promoção do diálogo interinstitucional e com a sociedade civil com vistas ao desenvolvimento do Plano Setorial da Música do Ceará, previsto no Plano Estadual de Cultura; e o estímulo à preservação e à difusão da história da cena musical do nosso estado.

Também a partir do diálogo com representantes da categoria musical, elaboramos e colocamos para tramitar projetos como o PL 278/2022, que estabelece um percentual mínimo de contratação de artistas locais em eventos custeados com recursos públicos, a exemplo do que já acontece em estados como a Bahia e Pernambuco.

Essa proposta prevê que shows, festivais e outros tipos de espetáculos do gênero deverão contar com a presença de pelo menos 50% de artistas nascidos ou atuantes no Ceará. Segundo o texto, os eventos deverão contemplar nomes que cultivem expressões do patrimônio cultural imaterial do estado e artistas cadastrados na plataforma Mapa Cultural do Ceará, da Secult.

Já o nosso projeto 01044/2023 dispõe sobre a política estadual de valorização e justa remuneração de profissionais da música cearense. Essa proposta modifica e amplia o alcance da chamada “lei do couvert” (lei nº 15.112/2012), regulamentando a oferta de serviços musicais no estado – com o repasse ao músico do mínimo de 90% do valor arrecadado a título de couvert - e criando o selo “estabelecimento amigo da música”.

Outro projeto apresentado por nosso mandato na Alece (PL 03/2023) proíbe que os artistas contratados com recursos públicos estaduais apresentem músicas que incentivem a violência e a discriminação contra a mulher - e também a discriminação em razão de raça, origem étnica ou regional, nacionalidade, religião, identidade de gênero ou orientação sexual.

Além dessas iniciativas, também procuramos valorizar a produção musical cearense celebrando grandes nomes da nossa música, a exemplo de Ednardo, Fausto Nilo, Rodger Rogério, Chico Justino, Tarcísio Sardinha e Aparecida Silvino, que receberam homenagens na Alece; e Izaira Silvino, que passou a batizar uma sala no Theatro José de Alencar (lei nº 17.904/22).

Nas eleições deste ano, decidimos dar um passo novo em nossa caminhada no poder legislativo buscando agora uma vaga de deputado federal. Estamos fazendo uma campanha com muita energia militante e muito entusiasmo, confiantes que estamos em nossa vitória.

Queremos seguir trabalhando pela música cearense, agora traduzindo em iniciativas de alcance nacional a luta permanente desses profissionais por melhores condições de trabalho, por políticas de formação de plateia e de difusão cultural, por mais financiamento público e pela defesa da memória desse setor.

“Sem música, a vida seria um erro”, defendia o filósofo Friedrich Nietzsche. E sem políticas consistentes e efetivamente compromissadas com as demandas da categoria musical, pensamos nós, a própria gestão pública se torna um erro. Assim é que, compreendendo a localização importante dessa arte no cotidiano da sociedade, reafirmamos nossos compromissos com a categoria e pedimos apoio em nossa campanha rumo à Câmara dos Deputados.

Vamos juntos?

